

# **AÇÃO COLETIVA 7ª E 8ª HORA BANCO DO BRASIL**

O Sindicato dos Bancários de Santos e Região propõem ação coletiva para cobrar do Banco do Brasil o pagamento das 7ª e 8ª horas como extras, já que o art. 224 da CLT prevê jornada de 6h para os bancários que não se enquadram em “cargos de confiança”.

A ação é coletiva, ou seja, o Sindicato substitui seus associados, como a lei prevê.

Para fazer parte, basta ser sindicalizado. Data limite para inclusão no quadro associativo do Sindicato até 26/02/2010.

Acesse o site [www.santosbancarios.com.br](http://www.santosbancarios.com.br) e preencha o formulário com seus dados cadastrais e as comissões exercidas no período de 5 anos.

Qualquer dúvida entre em contato com a assessoria jurídica do Sindicato, diariamente das 9h às 12h, ou com Eneida Koury (13) 8137 2400.